



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 872/2020

Maringá, 08 de julho de 2020.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente às ações de prevenção, enfrentamento e tratamento da COVID-19, no que tange aos moradores de rua em Maringá, o quanto segue:

1 – qual é o protocolo de atendimento dispensado aos moradores de rua confirmados para COVID-19 em Maringá;

2 – uma vez constatada a suspeita de contágio por COVID-19 em moradores de rua, qual é o protocolo de tratamento direcionado a essas pessoas;

3 – em caso da necessidade de isolamento, para onde são encaminhados os pacientes em situação de rua;

4 – se existe um plano de ação de testagem para os moradores de rua, tendo em vista sua situação de vulnerabilidade e o contato constante com outras pessoas, na prática da mendicância;

5 – qual secretaria é responsável pelo atendimento e tratamento do morador de rua positivado para COVID-19;

6 – se existe a possibilidade de criar um grupo específico e multidisciplinar direcionado a contemplar e melhor atender o indivíduo em situação de rua, sobretudo no que diz respeito às ações e medidas relacionadas à abordagem, atendimento, tratamento e, quando necessário, isolamento.

Atenciosamente, Vereador Sidnei Oliveira Telles Filho.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 08/07/2020, às 16:33, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0184644** e o código CRC **923E0571**.